DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO RECURSAL E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA Nº 13/2026.

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, representada pela Prefeita Municipal, Senhora Leila Alvim Bordim, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente Edital de Reabertura de Prazo Recursal e Retificação do Cronograma nº 13/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2026, em virtude de erro material verificado na correção da Prova Discursiva e do deferimento do Recurso nº 3763.

I – DA REABERTURA DO PRAZO RECURSAL

1.1. TORNA PÚBLICO que, em razão de erro material constatado na correção da Prova Discursiva do Cargo de Procurador Jurídico Municipal Junior, reconhecido por meio do deferimento do **Recurso nº 3763**, fica reaberto o prazo para interposição de recurso contra a Classificação Preliminar das Provas Discursivas, divulgada pelo Edital nº 10/2026, **exclusivamente para o candidato de inscrição nº 41287**.

1.2. **FICA ESTABELECIDO** o prazo de 02 (dois) dias para interposição do recurso de que trata o item 1.1, o qual se inicia em **09 de novembro de 2026 e se encerra em 10 de novembro de 2026.**

1.3. **O RECURSO** deverá ser interposto exclusivamente por meio do endereço eletrônico **www.portal.institutoibepp.com.br**, na Área do Candidato, opção **"Recursos"**, sendo indeferido de plano aquele apresentado fora do prazo ou em desacordo com as disposições deste Edital.

1.4. **A REABERTURA** do prazo recursal de que trata este Edital aplica-se exclusivamente ao candidato de inscrição nº 41287, não sendo conhecidos recursos interpostos pelos demais candidatos, cujo prazo recursal encontra-se encerrado.

II – DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. **FICAM ALTERADAS** as datas dos eventos abaixo relacionados, que passam a vigorar da seguinte forma:

a) Divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a classificação preliminar da prova prática e discursiva: **12 de novembro de 2026;**

b) Divulgação da classificação definitiva: **12 de novembro de 2026;**

c) Homologação final do Concurso Público: **12 de novembro de 2026.**

2.2. **PERMANECEM INALTERADAS** as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 e de seus respectivos editais complementares que não conflitem com o presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ubirajara/SP, aos 06 de novembro de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
(TA 04)

Processo Administrativo	Nº. 119/2022
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 055/2022
Contrato n°	Nº. 253/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo, para execução de serviços de armazenamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Ubirajara – SP.
Contratada	ESTRE AMBIENTAL S/A, com sede Rua do Rocio, n° 220, Andar 2 Conj. 22 Edif. Atrium, CEP: 04.552.9063, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 03.147.393/0001-59.
Valor	Quanto o reajuste do valor, representa um acréscimo do valor do serviço prestado para R$ 158,56 (Cento cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a tonelada.
Vigência do Contrato	Até 10 de novembro de 2027.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 05 de novembro de 2026.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal